

PORTARIA N.º 758, DE 13 DE JULHO DE 1998.

Dispõe sobre a concessão de ausência do serviço para o servidor que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 123, III, "b", da Lei Complementar n.º 03, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Elismar Teixeira Vasconcelos, ausência do serviço por 7 (sete) dias consecutivos, em razão do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 11 de julho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos treze dias do mês de julho de 1998.

VEREADOR JOSÉ BATISTA
Presidente